



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL

DECRETO Nº 4.611, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia membros do Comitê
Financeiro do FAPS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e consoante memorando do FAPS/CMP nº 021, de 17/03/2017,

DECRETA:

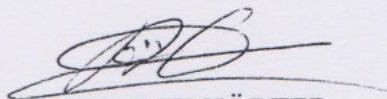
Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê de Investimentos dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Lourenço do Sul, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto Municipal nº 3.706, de 22 de outubro de 2012, conforme segue:

FABIANO BOSEMBECKER	- Matrícula nº 4200-5
MARTHA PORTO PETRUCCI	- Matrículas nº 907-5 e 1604-7
DAIANA VITOLA G. MEDEIROS	- Matrícula nº 7552-3
CLÁUDIA SOARES UNTICESKI	- Matrícula nº 1136-3
LUCAS MOURÃO	- Matrícula nº 7754-2

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, em especial o Decreto Municipal nº 4.517, de 07 de dezembro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Sul, 05 de abril de 2017.


RUDINEI HÄRTER
PREFEITO

Publicado em 12/04/17
no Mural da Prefeitura
por 70 dias